



## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 1.252 / 2025/ CGM/ GACC

**ASSUNTO:** Exame do cumprimento dos procedimentos formais de registro de preço pela modalidade pregão eletrônico.

**PROCESSO Nº:** 9756379/2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SEGES

**ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S):** SEMUS

**OBJETO:** futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares (dispositivos de INCONTINÊNCIA URINÁRIA, ÁLCOOL 70% e curativo DE HIDROFIBRA COM PRATA)

**VALOR:** R\$ 704.040,00

**REGULAMENTO APLICÁVEL:** Leis Municipais nº 7.797/2009; 8.753/2014; 9.148/2017 - Decretos Municipais nº14.845/2010 e nº 20.934/2022 e suas alterações - Normas de Procedimento SCL- NP 09 e NP 10 instituídas pela Portaria SEGES nº 038/2023.

### Relatório de Análise do Cumprimento Norma de Procedimento SCL NP 09 e NP 10

| SCL – NP 09 | Descrição                                                                                                                                                                       | SIPAD Sequência # | Obs.          |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| T.02        | Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP                                                                                                                                   | Zero              | -             |
| T.03        | Termo de Referência – TR aprovado pelo Ordenador de Despesa                                                                                                                     | Zero              | 1             |
| T.04        | Autorização da realização da licitação pela autoridade competente da Central de Licitações                                                                                      | 10                | -             |
| T.04        | Designação da comissão de contratação                                                                                                                                           | 13                | -             |
| T.06        | Indicação de código padronizado                                                                                                                                                 | 03                | -             |
| T.07        | Divulgação e convite aos demais órgãos (documentos complementares)                                                                                                              | 10                | Não se aplica |
| T.08        | Elaborar/assinar o Planejamento de Registro de Preço – PRP nº 284/2025                                                                                                          | 02                | -             |
| T.08        | Formulário de Intenção de Participação - FIP                                                                                                                                    | 10                | Não se aplica |
| T.09        | Mapa de apuração de preço de mercado e orçamentos                                                                                                                               | 05                | -             |
| T.09        | Termo de Referência Consolidado assinado pela Autoridade Competente da Central de Licitações                                                                                    | -                 | Não se aplica |
| T.10        | Apreciação e deliberação do Comitê de Controle de Gastos Públicos – CCGP (Decreto Municipal nº 24.549/2025)                                                                     | -                 | Não se aplica |
| T.11        | Requisição de registro de preço -RRP nº 126/2025 - assinada pela Autoridade Competente da Central de Licitações                                                                 | 10                | -             |
| SCL – NP 10 | Descrição                                                                                                                                                                       | SIPAD Sequência # | Obs.          |
| T.05        | Elaboração de MINUTA DE EDITAL contendo a minuta de contrato quando cabível (utilizando minuta padronizada, quando existente – art. 219, §1º, Decreto Municipal nº 20.934/2022) | 13                | 1, 2, 3       |
| T.06        | Aprovação da Minuta de Edital                                                                                                                                                   | 14                | -             |
| T.08        | Manifestação Procuradoria Geral do Município                                                                                                                                    | 15                | 1             |



## ORIENTAÇÃO

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM se dá com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise motivada quanto ao cumprimento dos procedimentos inerentes as Normas de Procedimentos – SCL NP 09 e NP 10– AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – **Fase Planejamento** e a NP 10 - AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES – **Fase Interna do Procedimento Licitatório**, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram; levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Ressaltamos que a presente manifestação é motivada pelo disposto nas já citadas normas de procedimentos, de natureza opinativa, não sendo de observância obrigatória pela autoridade decisória.

## OBSERVAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO

1. Consta nos autos, certidão da SEGES/EP, que está sendo utilizado Minuta de Edital padronizada (art. 219, §1º, Decreto Municipal nº 20.934/2022) de acordo com a Portaria conjunta PGM/ CGM/SEGES 010/2025 (sequência 15, SIPAD);
2. Consta nos autos o “mapa de Gerenciamento de Riscos”, elaborado pela Secretaria requisitante em atendimento ao art. 4º da Portaria SEGES 257 de 07 de novembro de 2025 (sequência 14, SIPAD);
3. Deverá o gestor atentar para que os cuidados no registro de preços não se encerrem com a formalização da Ata de Registro de Preço. O Gestor deverá assegurar, quando do uso da Ata, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados no mercado conforme disposto no inciso II, do art.127, do Decreto Municipal 20.934/2022.



## CONCLUSÃO

Até a presente fase, essas são as observações quanto ao cumprimento dos procedimentos internos requeridos para a realização da licitação.

Vitória/ES, 25 de novembro de 2025.

Suely Souza Barcellos  
Gerente de Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Controladoria Geral do Município- CGM/ GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por SUELY SOUZA BARCELLOS, CPF: \*\*\*.62.147-\*\* em 25/11/2025 17:40:40. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
9DA9669D-AFED-46AE-9E93-782BA04FE93E